Portaria Nº 548/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO/CEDIDO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Francisco Hélio Fernandes Rebouças**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Sr. Antônio Carlos Reis da Silva, ocupante do cargo de Procurador Legislativo Municipal, matrícula nº 1200510, do quadro de Servidores Comissionados/Cedidos da Câmara Municipal de Icapuí.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de março de 2023 a março de 2024, que serão gozadas de 21/11/2024 a 20/12/2024, voltando às atividades no dia 21/12/2024.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas funções como Procurador Legislativo Municipal, serão desempenhadas pelo Sr. Caio da Cruz Honório.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 19 de novembro de 2024.

Francisco Hélio Fernandes Rebouças
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 02/12/2024
Edição 3600
Servidor
Matrícula Nº 1200445